



EDITAL Nº02/21 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/17

*SÚMULA: O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná- COMAFEN, por intermédio do seu Presidente Sr. Francisco Antônio Boni, **convoca** os candidatos **aprovados** em Concurso Público, aberto pela referida Entidade, nos termos do edital nº 01/17, cujas provas foram realizadas em 21/01/18, o fazendo também em obediência ao anúncio de ordem da classificação nº 11.001/2017 – divulgado em 22/02/18.*

Art.1º O Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados a **comparecer** a sede do Consórcio, situado á Av. Brasil, nº 1721, Sede do COMAFEN, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme estabelecido no dispositivo 19.5 do edital nº 01/17 a contar da data de publicação deste ato, **das 08h00min às 17h00min horas**, com vista a apresentar documentos necessários ao cargo no qual foi aprovado no Concurso Público realizado dia 21/01/18, aberto pelo já mencionado edital, certame o qual teve seu resultado homologado em 21/02/18.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
8	MARCO AURELIO BERTASSO	Técnico Agrícola

Art.2º Em cumprimento aos itens 19.3 e 19.4 do edital nº 01/17 e o ANEXO I do mesmo edital, na convocação efetivada nos moldes do artigo anterior, os convocados **deverão** estar munidos dos **documentos originais e fotocópias** elencados nos incisos a seguir:

I- Laudo Psicológico contendo nome completo do paciente e do psicólogo, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, sua assinatura, carimbo e endereço completo do local de atendimento, emitido há **no máximo 30 dias** considerada a data de apresentação do aprovado, que relate o exame realizado por profissional, no candidato, **abordando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, entendendo-o como apto ou inapto nesse particular;**

II- Laudo médico contendo nome completo do paciente e do profissional médico, regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sua assinatura, carimbo e endereço completo do local de atendimento, emitido há **no máximo 30 dias** considerada a data de apresentação do aprovado, que relate o exame realizado por profissional, no candidato, **abordando a capacidade do candidato para utilizar as condições físicas necessárias ao desempenho da função pretendida** entendendo-o como apto ou inapto nesse particular;

III- Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

IV- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;

- V- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Número do PIS/PASEP;
- VI- Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- VII- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- VIII-** Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do **sexo masculino**;
- IX- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- X- Documento de Identificação (RG);
- XI- Cartão do CPF;
- XII- 02 (duas) fotografias 3X4 coloridas e recentes;
- XIII- Certidão de Nascimento do(s) filho(s), **menores de 14 (quatorze) anos**;
- XIV- Comprovante de residência.
- XV- CNH – Carteira Nacional de Habilitação

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum candidato “INAPTO” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

Art.3º O não comparecimento segundo os ditames do artigo 1º, ou a chegada do aprovado **desprovido de qualquer documento**, e ainda a apresentação de documentos em desacordo com o rol estabelecido no artigo anterior, **acarretará a perda da vaga pelo aprovado e conseqüente chamada do próximo classificado**.

Art. 4º Após a verificação dos documentos e laudos solicitados o candidato poderá ser considerado **apto** a assumir o cargo.

Loanda, 23 de Novembro de 2021.

Francisco Antônio Boni
Presidente do Comafen



II- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **TRR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº06/2021**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS



Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu aumento de preço em sua compra, com majoração no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por litro.

Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 4,61), será realinhado, passando a ser de R\$ 5,00 (cinco reais) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 06/2021, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 19/11/2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

Testemunhas

1 _____

CPF

**TRR Comércio de combustíveis e
Lubrificantes Torrezan Ltda**

2 _____

CPF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
 Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 91

23 de Novembro de 2021

PG. 5/7



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.626.000,00	1.726.000,00	311.773,31	18,06	1.594.276,07	92,37	131.723,93
RECEITAS CORRENTES	1.626.000,00	1.726.000,00	311.773,31	18,06	1.594.276,07	92,37	131.723,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.986,42	0,00	7.049,58	0,00	-7.049,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.986,42	0,00	7.049,58	0,00	-7.049,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	786.000,00	786.000,00	130.788,24	16,64	876.859,25	111,56	-90.859,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	786.000,00	786.000,00	130.788,24	16,64	876.859,25	86,11	109.140,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	840.000,00	940.000,00	177.998,65	18,94	710.367,24	75,57	229.632,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	840.000,00	940.000,00	177.998,65	18,94	710.367,24	75,57	229.632,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código y6zXMJ neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: Anaclara Ramazotti de Camargo



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.626.000,00	1.726.000,00	311.773,31	18,06	1.594.276,07	92,37	131.723,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.626.000,00	1.726.000,00	311.773,31	18,06	1.594.276,07	92,37	131.723,93	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.626.000,00	1.726.000,00	311.773,31	18,06	1.594.276,07	92,37	131.723,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	191.000,00	-	-	191.000,00	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	191.000,00	-	-	191.000,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	393.333,81	1.523.666,09
DESPESAS CORRENTES	1.612.000,00	1.875.000,00	305.860,25	1.511.306,21	363.693,79	304.158,95	1.499.714,08	375.285,92	1.499.713,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.000,00	687.000,00	101.839,31	500.833,99	186.166,01	101.839,31	500.833,99	186.166,01	500.833,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.045.000,00	1.188.000,00	204.020,94	1.010.472,22	177.527,78	202.319,64	998.880,09	189.119,91	998.879,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.045.000,00	1.188.000,00	204.020,94	1.010.472,22	177.527,78	202.319,64	998.880,09	189.119,91	998.879,99
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	42.000,00	0,00	23.952,11	18.047,89	3.965,00	23.952,11	18.047,89	23.952,11
INVESTIMENTOS	14.000,00	42.000,00	0,00	23.952,11	18.047,89	3.965,00	23.952,11	18.047,89	23.952,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	393.333,81	1.523.666,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	393.333,81	1.523.666,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	59.017,75	-	-	70.609,88	-	70.609,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.594.276,07	-	308.123,95	1.594.276,07	-	1.594.276,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FO N TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR, emitido em 18/nov/2021 as 16h e 57m.

RENATO DAS NEVES SILVA
CONTADOR

FRANCISCO ANTONIO BONI
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 91

23 de Novembro de 2021

PG. 7/7



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	100,00	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	100,00	393.333,81
ADMINISTRAÇÃO	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	100,00	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	100,00	393.333,81
Planejamento e Orçamento	110.500,00	199.500,00	30.759,91	143.714,98	9,36	55.785,02	26.714,51	139.669,58	9,17	59.830,42
Administração Geral	214.500,00	248.500,00	24.434,43	184.439,87	12,01	64.060,13	32.821,31	182.473,14	11,98	66.026,86
Preservação e Conservação Ambiental	1.301.000,00	1.469.000,00	250.665,91	1.207.103,47	78,63	261.896,53	248.588,13	1.201.523,47	78,86	267.476,53
TOTAL	1.626.000,00	1.917.000,00	305.860,25	1.535.258,32	100,00	381.741,68	308.123,95	1.523.666,19	100,00	393.333,81

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR, emitido em 18/Nov/2021 às 16h e 57m.

RENATO DAS NEVES SILVA
CONTADOR

FRANCISCO ANTONIO BONI
PRESIDENTE

